



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 713/2020

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Colunista Social **Ronnie Herlan Leite Muniz (Roni Figueiredo)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Colunista Social **Ronnie Herlan Leite Muniz, (Roni Figueiredo)**, natural da cidade de Casa Nova/BA.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área de comunicação e como colunista social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Paulo Tarcísio Feitosa Valgueiro

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Pernambuco

Fone: 3866-3515

713

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020 – 06/02/2020

Autor: PAULO TARCÍSIO FEITOSA VALGUEIRO

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 13/02/2020
Osório Ferreira Siqueira Presidente

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Colunista Social **Ronnie Herlan Leite Muniz (Roni Figueiredo)**

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Colunista Social Ronnie Herlan Leite Muniz, (Roni Figueiredo), natural da cidade de Casa Nova/BA.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área de comunicação como colunista social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de apresentar para apreciação de Vossas Excelências, proposição da mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples e humilde, mas que se tornou uma personalidade relevante do nosso meio social, de maneira mais especial, junto à sociedade do Município de Petrolina e do Vale do São Francisco, sendo querido e admirado por todos. Trata-se do Colunista Social **Ronnie Herlan Leite Muniz**, mais conhecido como **Roni Figueiredo**.

No ano em que celebra 28 anos da profissão de Colunista Social, nas palavras do homenageado "No dia 31 de março próximo, celebro 28 anos de profissão, quase três décadas fazendo o que mais gosto, falar de gente fina, elegante e sincera, falar da nossa sociedade, a sociedade do Vale. São 28 anos de amor pelo meu ofício.", nada mais justo do que lhe prestar essa solene homenagem.

Saiba mais um pouco da sua trajetória:

"Ronnie Herlan Leite Muniz, artisticamente Roni Figueiredo, nasceu em um dia de sábado – 06 do mês de julho de 1973 – no povoado de Pau-a-Pique – interior de Casa Nova/BA. Tendo Pedro Muniz Costa e Nair Leite Muniz como genitores e Carlos Ney, Edinaldo, Edilene, Deborah Kelly e Ingrid Mabel como irmãos.

genitores e Carlos Ney, Edinaldo, Edilene, Deborah Kelly e Ingrid Mabel como irmãos.

No ano de 1986 mudou-se com toda a família para Petrolina – onde logo se sentiu em casa, e, muito curioso e inquieto que era – começou a frequentar residências de pessoas super influentes na cidade – e foi aí, no ano 1989, por meio do então locutor de rádio – Joélio Alves – que conheceu um exemplar da Revista Com Você, editada pela jornalista Ináh Tôrres (pessoa super respeitada e querida no meio social) – ficando impressionado e maravilhado com o mundo social – chegando a pegar folhas em branco para ensaiar seus primeiros passos na crônica social.

No ano de 1991, conheceu o músico e também colunista Betinho Souza – que na época assinava a social no Jornal A Folha, da jornalista Sueli Borges – e, que por algumas vezes se ausentava para cumprir o seu ofício como músico, quando, no dia 31 do mês de março de 1992, convidou Roni Figueiredo para substituí-lo durante as suas viagens.

Foi aí que começou a sua trajetória como Colunista – ocasião em que foi convidado pelo diretor do Jornal de Juazeiro (hoje Diário da Região), Humberto Sardeiro, para escrever uma página só sua em junho de 1994. De lá para cá, passou por muitos veículos de comunicação escrita, como: Jornal de Petrolina, Jornal In Society, Jornal Gazzeta, Informativo Gente de Expressão, Revistas Vitrine e Vivendo no Vale. Hoje, é um dos mais respeitados profissionais do ramo, assinando um site só seu, que leva o seu nome e movimenta as redes sociais com as suas notícias, publicadas de maneira séria e transparente.

Nos seus 28 anos de Colunismo Social, denominado Jubileu de Hematita – Roni receberá as pessoas que mais foram destaques nas suas inúmeras colunas durante todo esse tempo – bem como políticos, formadores de opinião, imprensa e sociedade regional, para premiá-los com o XXV Troféu Destaques de Ouro e o XII Mulheres Influentes do Vale do São Francisco que acontecerá no mês de março, em meio a grande festa, em Petrolina.

E “assim se passaram 28 anos, e, fiz da crônica social uma das razões da minha vida!” – comemora o colunista.

Em reconhecimento a tantos trabalhos prestados à nossa cidade, propomos a concessão do Título de Cidadão Petrolinense a esse baiano de Casa Nova que adotou Petrolina como o seu lar, como a cidade do seu coração.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2020.

PAULO TARCÍSIO FEITOSA VALGUEIRO
VEREADOR
Líder da Bancada de Oposição

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINESE AO COLUNISTA SOCIAL RONNIE HERLAN LEITE MUNIZ

AUTOR: PAULO TARCISIO FEITOSA VALGUEIRO

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, que concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Colunista Social Ronnie Herlan Leite Muniz, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO
nat

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO COLUNISTA SOCIAL RONNIE HERLAN LEITE MUNIZ

AUTOR: PAULO TARCISIO FEITOSA VALGUEIRO

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem justa homenagem a uma pessoa que é natural de Casa Nova – BA, mas que vive há muito tempo em Petrolina e que adotou essa cidade como sua terra natal, e aqui a quase 28 anos desenvolve os seus trabalhos como colunista social tendo o respeito de toda sociedade do Vale do São Francisco.

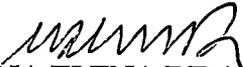
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2020.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat